

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDS
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA
EM MAMOGRAFIA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE,
SAÚDE E SEGURANÇA
RELATORA: CONSELHEIRA LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA
PROCESSO Nº 145/2008

PARECER CEE/PE Nº 69/2009-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 08/06/2009

I – RELATÓRIO:

Através de ofício a este Conselho, o diretor Ângelo José Madureira Ferreira, do Centro de Estudos da Saúde do IDS, que tem como mantenedor o Instituto de Desenvolvimento Social, com sede na Avenida Manoel Borba, 609 - Boa Vista, Recife/PE, solicita autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Mamografia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança. A presente solicitação chegou a esta relatoria em 11/11/08 e depois de satisfeitas algumas exigências, passamos a analisá-la, através da seguinte documentação:

- Ofício da Instituição para o CEE/PE
- Plano de Curso
- Relação dos docentes, com os respectivos currículos
- Parecer CEE/PE de credenciamento da Instituição
- Portaria de Autorização para oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia
- Cópia do Regimento Escolar.

II – ANÁLISE:

A justificativa apresentada pela Instituição para a presente solicitação se baseia na necessidade da formação de profissionais capacitados a realizar essa atividade específica da radiologia e diagnóstico por imagem da mama, manipulando equipamentos e processando imagens radiológicas com competência, de modo a otimizar o uso da tecnologia disponível, reduzindo as perdas operacionais, os custos impróprios e, principalmente, evitando o diagnóstico errôneo com todas as suas conseqüências. A partir dessa concepção, o Curso ora analisado tem como objetivo, “oferecer habilitação profissional adequada, em nível técnico, visando à integração do aluno no processo de desenvolvimento nacional.”

É um curso de pós-conclusão para quem concluiu a Habilitação Profissional Técnica em Radiologia, portanto para o ingresso, o candidato deve apresentar requerimento de solicitação da matrícula dando ciência de conhecer o regimento escolar; Histórico Escolar do Curso Técnico em Radiologia ou Diploma de Técnico, expedido por Escola devidamente autorizada, documentos pessoais e fotos.

Espera-se do profissional técnico em radiologia, competências que lhe permitam conhecer e operar mamógrafo digital e convencional, compreendendo os princípios de formação da imagem e sua revelação; identificar os tecidos e as estruturas anatômicas e os princípios de classificação da mama, para aplicação dos métodos de imagem adequados a cada tipo de mama; identificar e corrigir

assimetrias no posicionamento da paciente durante o exame; orientar a paciente para o exame, diagnóstico, minimizando o desconforto e evitando a repetição do exame.

O Curso está organizado em dois módulos curriculares, de nível de complexidade crescente, onde a conclusão de um é pré-requisito para o seguinte. A carga horária de integralização é de 430 horas-aula, sendo 340 teóricas e 90 de estágio supervisionado, num período entre 06 e 09 meses, nos turnos da manhã, tarde e noite, em turmas de até 45 alunos. As aulas deverão ser ministradas numa abordagem interdisciplinar, sendo a prática profissional desenvolvida ao longo do curso, conforme o disposto na Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e o Parecer CNE/CEB nº 16/1999, deve acontecer através do estudo de casos, palestras, visitas técnicas, atividades em grupo e de campo e aulas práticas apoiadas em recursos audiovisuais. O corpo docente é qualificado no CESA – Centro de Estudos da Saúde do IDS, para trabalhar numa perspectiva “crítica – problematizadora” de construção do conhecimento.

MATRIZ CURRICULAR

MATRIZ CURRICULAR	MÓDULO I	MÓDULO II
INTRODUÇÃO APLICADA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	30 HORAS	
ANATOMIA, HISTOLOGIA E FISIOLOGIA DA MAMA	20 HORAS	
FÍSICA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA APLICADA	30 HORAS	
TÉCNICAS CONVENCIONAIS E AVANÇADAS DE EXAMES EM MAMOGRAFIA	60 HORAS	
PATOLOGIA MAMÁRIA	40 HORAS	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO	180 HORAS	
MÉTODOS ALTERNATIVOS DE IMAGEM E EXAMES MAMOGRÁFICOS INVASIVOS		40 HORAS
RADIOMETRIA E CONTROLE DE QUALIDADE EM MAMOGRAFIA		40 HORAS
ÉTICA PROFISSIONAL, BIOSSEGURANÇA E MEIO AMBIENTE		30 HORAS
ADMINISTRAÇÃO APLICADA À MAMOGRAFIA		10 HORAS
PROCEDIMENTOS MAMOGRÁFICOS		30 HORAS
PROJETO CURRICULAR INTEGRADOR		10 HORAS
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II		160 HORAS
CARGA HORÁRIA TOTAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO		90 HORAS
TOTAL DO CURSO	430 HORAS	

A Matriz Curricular do Curso está organizada por competências, habilidades e bases tecnológicas, em sintonia com os objetivos e com o perfil profissional de conclusão dos egressos. A sistemática de avaliação será processual e contínua operacionalizada através da relação dialética entre alunos e professores no sentido de construir e reconstruir conhecimentos, valores e atitudes, definidos no plano de curso. Nesse processo prevalecerão os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, devendo haver, pelo menos dois momentos de avaliação para cada componente curricular. O aluno será avaliado, em cada componente, tanto no aspecto cognitivo, como no desenvolvimento de habilidades, competências e atitudes e, para efeito de promoção, sua assiduidade deve ser de, no mínimo 75% e sua nota igual ou superior a 7,0 (sete). Haverá oportunidades de recuperação, em que o aluno deve atingir os mesmos índices para ser aprovado.

A infraestrutura, assim como a biblioteca, laboratórios e bibliografia estão descritos no processo e correspondem à necessidade do curso.

O Plano traz a relação dos docentes e da equipe técnica, com os respectivos currículos, diplomas e/ou declarações, assim como cópia do certificado em Especialização Técnica em Mamografia, que será expedido pela Instituição.

III – VOTO:

Face ao exposto e analisado, somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Mamografia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, no Instituto de Desenvolvimento Social – IDS, com sede na Avenida Manoel Borba, 609 - Boa Vista, Recife/PE.

A presente autorização tem o prazo de quatro anos, conforme Resolução CEE/PE nº 1/2005. Dê-se ciência ao interessado e à SECTMA.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2009.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Presidente e Relatora
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Vice-Presidente
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
MARIA IÊDA NOGUEIRA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 08 de junho de 2009.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
Presidente